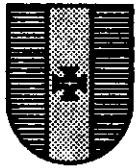


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 78

Quarta-feira, 27 de Maio de 1992

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 505/92:

Atribui um subsídio ao Externato da Apresentação de Maria, no montante de 14.000.000\$.

Resolução n.º 506/92:

Aprova a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno n.ºs. 36/13 e 36/14, necessárias à obra de "Abastecimento de Água à Freguesia do Estreito de Câmara de Lobos - Primeira Fase".

Resolução n.º 507/92:

Designa como representante da Região na assembleia geral da "ANAM - AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO AÉREA DA MADEIRA, S.A." o Vice-Presidente do Governo, Dr. Miguel José Luís de Sousa.

Resolução n.º 508/92:

Aprova a minuta do contrato de empreitada de "construção da Via Rápida Câmara de Lobos/Ribeira Brava - Troço Ponte dos Frades/Quinta Grande - segunda fase".

Resolução n.º 509/92:

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno n.º 4, necessária à obra de "Correcção e alargamento da E.R. 213 - Marginal à Madalena do Mar".

Resolução n.º 510/92:

Designa o Vice-Presidente do Governo para representar a Região na assembleia universal de sócios da "ANAM - AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO AÉREA DA MADEIRA, S.A.".

Resolução n.º 511/92:

Aprova as rectificações aos artigos 8º, 9º, 10º, 11º, 13º e 27º do programa de concurso do "Concurso público para fornecimento de duas viaturas ligeiras de Pronto-Socorro para o Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira".

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 505/92

Considerando o apoio previsto para a construção e equipamentos aos estabelecimentos de ensino particular inseridos na Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 14 de Maio de 1992, resolveu autorizar o pagamento de 14.000.000\$00 ao Externato da Apresentação de Maria.

Esta despesa tem a seguinte cabimentação orçamental:

Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 03, Código 04.02.01.

Presidência do Governo Regional. - O Vice-Presidente do Governo Regional, Miguel José Luís de Sousa.

Resolução n.º 506/92

O Conselho do Governo reunido em plenário em 14 de Maio de 1992, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno n.ºs. 36/13 e 36/14, necessárias à obra de "Abastecimento de Água à Freguesia do Estreito de Câmara de Lobos - Primeira Fase", em que são expropriados José Ferreira Luís e consorte Audete de Jesus Gonçalves;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. - O Vice-Presidente do Governo Regional, Miguel José Luís de Sousa.

Resolução n.º 507/92

O Conselho do Governo reunido em plenário em 14 de Maio de 1992, resolveu:

Designar o Vice-Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel José Luís de Sousa, como representante por parte da Região Autónoma da Madeira, na assembleia geral da ANAM

- Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, SA, que terá lugar às 10 horas do dia 20 de Maio de 1992, conferindo-lhe todos os poderes que, por força da Lei ou do contrato de sociedade, caibam à Região, enquanto accionista daquela sociedade.

Presidência do Governo Regional. - O Vice-Presidente do Governo Regional, Miguel José Luís de Sousa.

Resolução n.º 508/92

Foi resolvido aprovar a minuta do contrato de empreitada de construção da Via Rápida Câmara de Lobos/Ribeira Brava - Troço Ponte dos Frades/Quinta Grande - segunda fase, em que é adjudicatário o consórcio denominado "Consórcio de SOMAGUE-TECNOVIA-TÂMEGA - Via Rápida Câmara de Lobos/Ribeira Brava", constituído pelas sociedades "SOCIEDADE DE EMPREITADAS SOMAGUE, SA", "TECNOVIA-SOCIEDADE DE EMPREITADAS, SA" e "CONSTRUTORA DO TÂMEGA, SA", e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. - O Vice-Presidente do Governo Regional, Miguel José Luís de Sousa.

Resolução n.º 509/92

O Conselho do Governo reunido em plenário em 14 de Maio de 1992, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno n.º 4, necessária à obra de "Correcção e alargamento da E.R. 213 - Marginal à Madalena do Mar", em que são expropriados Lúcia de Freitas Freitas e marido Gabriel Leopoldo Gonçalves; e, Maria Gorete de Freitas de Freitas e marido António Victor de La Cruz Telo Maia, representados por Manuel de Freitas Barbosa;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. - O Vice-Presidente do Governo Regional, Miguel José Luís de Sousa.

Resolução n.º 510/92

O Conselho do Governo reunido em plenário em 14 de Maio de 1992, resolveu:

Designar o Vice-Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel José Luís de Sousa, como representante por parte da Região Autónoma da Madeira, na assembleia geral da ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, SA, a realizar no dia 20 de Maio de 1992 sem observância de formalidades prévias, nos termos do art.º 54 do Código das Sociedades Comerciais, conferindo-lhe todos os poderes que, por força da Lei ou do contrato de sociedade, caibam à Região, enquanto accionista daquela sociedade.

Presidência do Governo Regional. - O Vice-Presidente do Governo Regional, Miguel José Luís de Sousa.

Resolução n.º 511/92

O Conselho do Governo reunido em plenário em 14 de Maio de 1992, resolveu:

Aprovar as rectificações aos artigos 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 13.º e 27.º do programa de concurso do "Concurso Público para fornecimento de duas viaturas ligeiras de Pronto-Socorros para o Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira", cujo original fica arquivado na Secretaria-Geral da Presidência em processo próprio.

Presidência do Governo Regional. - O Vice-Presidente do Governo Regional, Miguel José Luís de Sousa.

Preço deste número: 12\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<h4>ASSINATURAS</h4> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>6 600\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>...</td> <td>2 200\$00</td> <td>...</td> <td>1 100\$00</td> </tr> </table> <p>Números e Suplementos - Preço por páginas 6\$00 A estes valores acrescam os portes de correio (Portaria n.º 277/90, de 31 de Dezembro)</p>	Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral) ...	3 300\$00	Cada Série	...	2 200\$00	...	1 100\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral) ...	3 300\$00								
Cada Série	...	2 200\$00	...	1 100\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"